



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Mineração e Turismo - SEMMA



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N° 87/2025

VALIDADE: 17/10/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria n° 234 de 05 de abril de 2018, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9° da Lei Complementar Federal n° 140/2011 e Resolução CONSEMA n° 41/2021, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Nome Fantasia: JAZIDA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO- FAZENDA TASA

CNPJ/CPF: 03.238.631/0001-31

Endereço: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Processo n°: 53/2025

Protocolo n°: 14739/2025

Abertura: 09/10/2025

Tipologia (s) licenciadas (s): Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila através de regimes minerais de licenciamento, pesquisa mineral, registro de extração e dispensa de título minerário – NIVEL DE POLUIÇÃO MEDIO

Localização da atividade licenciada: Estrada Joaçaba, s/n, Fazenda Tasa, Zona Rural, Peixoto de Azevedo – Mato Grosso

Coordenadas geográficas: LAT: 10°16'49.00"S LONG: 53°55'30.00''O- DATUM: WGS 84

Resp. Técnico: PABLO FERNANDO SACOMANO CREA RNP: 2607367824

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT N° 68 LA/SEMMA/2025

DATA E LOCAL:

17/10/2025

Peixoto de
Azevedo - MT


Solange Luizão Barbuio Barbosa

Portaria n°2225; de 08/09/2025

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo

(66) 9 9952-3018

semeioambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br

Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code